



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000
Carmo do Paranaíba - MG.

INDICAÇÃO Nº 24/2021

Os Vereadores **LAURA LUIZA OLIVEIRA MELO VACCARO, RODRIGO ALVES DOS SANTOS E VOLDINEI CUNHA MENDES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhes conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indica que seja elaborado pelo Chefe do Poder Executivo um Projeto de Lei que dispõe sobre anistia e/ou parcelamento a longo prazo de Juros e Multas dos tributos em atraso até o ano de 2020.

JUSTIFICATIVA

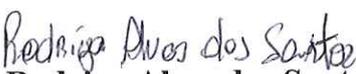
Tendo em vista o estado atípico provocado pelo COVID-19 Coronavírus, os contribuintes poderão ter os juros, multas e honorários advocatícios dos débitos tributários e não tributários anistiados e/ou parcelados a longo prazo. Sabemos que a Pandemia afeta diretamente o contribuinte tornando-o inadimplente aumentando ainda mais as dificuldades daqueles que lutam com suas lojas, empresas, indústrias e nós queremos de alguma forma poder ajudá-los.

Certo da atenção do Sr. Prefeito Municipal com a nossos contribuintes, espero que tal pedido seja atendido o quanto antes pois assim poderemos proporcionar um alívio para aquelas pessoas que neste momento tem débito, mas que por mais que queiram não tem condições de pagar, devido a juros, multas e outros encargos.

Diante exposto, levamos esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis.

Carmo do Paranaíba/MG, 22 de março de 2021.


Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro
Vereadora/PL


Rodrigo Alves dos Santos
Vereador/PL


Voldinei Cunha Mendes
Vereador/PL

